



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 38/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 03 de maio de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 03 de maio de 2017, se **aprovou a CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A "O REFÚGIO DOS FIDALGUINHOS – CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA, ATL, LDA." DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM 800,00 M2 E 306,60 M2**, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 146/2017, de 11 de abril.

Aprovado por maioria, com 22 votos a favor da CDU, do MCI e de seis eleitos do PS e 6 abstenções do PSD, do BE e de dois eleitos do PS.

Barreiro, 04 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FREDERICO PEREIRA